



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Matéria Aprovada por

0 Votos Contrários 01 Abstenção
07 Votos Favoráveis

Data 18/10/2024

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

Responsável
Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2024

De 03 de Outubro de 2024.

“INCLUI META FISCAL NO PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI MUNICIPAL Nº 2085/2021 DE 12 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam incluídas na Lei Municipal nº 2085/2021, de 12 de setembro de 2021, as seguintes metas fiscais:

Câmara Municipal

Órgão	01	Câmara Municipal	Exercício	Valor
Função	01	Legislativa	2022	
Subfunção	031	Ação Legislativa	2023	
Programa	0001	Gestão e manutenção do Poder Legislativo	2024	
Projeto/Atividade	20156	Capacitação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo	2025	180.000,00

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Órgão	04	Sec. Mun. De Educação Cultura e Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação	2022	
Subfunção	365	Educação Infantil	2023	
Programa	0015	Fomento a Política Municipal de Educação	2024	
Projeto/Atividade	20151	Manutenção do Programa Novas turmas	2025	100.000,00

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Órgão	10	Sec. Mun. De Governo e Articulação Institucional	Exercício	Valor
Função	04	Administração	2022	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	2023	
Programa	0008	Planejamento e Gestão Estratégica	2024	
Projeto/Atividade	10167	Emendas Legislativas Municipais	2025	2.422.800,00

Secretaria Municipal De Assistência Social



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	243	Assistência a Criança e Adolescente	2023	
Programa	0028	Execução de Atividades Mantidas Pelo Fundo da Criança e do Adolescente	2024	
Projeto/Atividade	10166	Construção do Lar da Criança	2025	300.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	241	Assistência ao Idoso	2023	
Programa	0027	Manutenção dos Programas Municipais de Assistência Social	2024	
Projeto/Atividade	10165	Aquisição de Academia da Terceira Idade	2025	18.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	241	Assistência ao Idoso	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	10164	Construção / Reforma de Piscina na Assistência Social	2025	30.000,00
Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20162	Gestão de Benefícios Eventuais	2025	50.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20161	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2025	125.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20160	Bloco da Proteção Social Básica	2025	230.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20159	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2025	115.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20158	Bloco de Gestão do SUAS – (IGD SUAS)	2025	85.000,00

Órgão	08	Secretaria De Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social	2022	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2023	
Programa	0027	Manutenção dos programas Municipais de Assistência social	2024	
Projeto/Atividade	20152	Manutenção do Programa PROCAD- SUAS	2025	40.000,00

Secretaria Municipal da Cidade

Órgão	12	Secretaria Municipal da Cidade	Exercício	Valor
Função	15	Urbanismo	2022	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	2023	
Programa	0035	Programa de Urbanização, Paisagismo e Embelezamento do Perímetro Urbano	2024	
Projeto/Atividade	10162	Construção de Capela Mortuária No Bairro Cotrel	2025	280.000,00

Órgão	12	Secretaria Municipal da Cidade	Exercício	Valor
Função	06	Segurança Pública	2022	
Subfunção	181	Policciamento	2023	
Programa	0010	Guarantã mais Segura	2024	
Projeto/Atividade	10159	Construção da Politec	2025	3.015.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	122	Administração Geral	2023	
Programa	0024	Fortalecimento do Controle Social na Gestão do	2024	



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

		SUS		
Projeto/ Atividade	10160	Assistência Financeira Complementar	2025	650.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde	2022	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2023	
Programa	0022	Fortalecimento da Atenção Especializada	2024	
Projeto/ Atividade	20155	Manutenção do CTR – Centro de Tratamento Renal	2025	5.730.000,00

ARTIGO 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2085/2021, de 12 de Setembro de 2021, continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039447
9955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.10.03 12:01:04 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 049/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva a inclusão de metas fiscais no PPA – Plano Plurianual de Guarantã do Norte para o Quadriênio 2022-2025, na Lei 2085/21 de 12 de setembro de 2021.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com o envio a esta Egrégia Casa Legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e tendo por base as adequações necessárias se faz necessário adequar o Plano Plurianual para que os instrumentos de planejamento não gerem inconsistências no momento do envio das informações exigidas.

Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 a ser apreciado pelo Legislativo.

Apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis e reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ERICO STEVAN
GONCALVES:003944
79955**

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.10.03 12:01:17 -04'00'

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	08 de outubro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLC Nº	PLM Nº 049-2024	PLL Nº
	PLCL Nº	PDL Nº	Indicação Nº	Moção de Nº	Aplauso
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

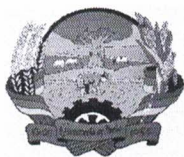
Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	X
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Eduardo Talos dos Santos
Secretário “AD HOC”



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20ª	Data	18 de novembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLM Nº049/2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	AB
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Poder Legislativo

Rua das Itaúbas, 72 –Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO Nº 118/2024 – GV/CMGN

Guarantã do Norte–MT, 14 de novembro de 2024.

De: Alexandre R. Ribeiro Vieira **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**

Para: Valcimar José Fuzinato e aos demais Vereadores

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal n.º 049/2024 para Deliberação Plenária.

Senhor Presidente

Prezados Vereadores Membro das demais Comissões Permanentes,

Cumpre-nos informar que, até a presente data, a deliberação acerca do **Projeto de Lei Municipal n.º 049/2024** não foi realizada nas comissões permanentes, tendo em vista que este vereador, antes de proceder à análise de matérias de maior complexidade, solicita previamente um parecer jurídico para embasar a deliberação.

Contudo, apesar do pedido formal de parecer jurídico, até o momento não recebemos a referida análise técnica. Em decorrência desse atraso, o prazo para deliberação da matéria dentro das comissões foi ultrapassado. Assim, conforme disposto no Regimento Interno, uma vez transcorrido o prazo regimental e não havendo parecer emitido, a matéria será automaticamente encaminhada para deliberação em Sessão Plenária com parecer favorável das comissões envolvidas, permitindo a continuidade do processo legislativo e assegurando o devido cumprimento dos prazos legais.

Dessa forma, notificamos todos os membros das comissões permanentes sobre a possível inclusão do Projeto de Lei Municipal n.º 049/2024 na pauta da próxima Sessão Plenária para deliberação, conforme estipulado pelo Regimento Interno, garantindo a análise da matéria em tempo hábil e com transparência para a população.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Data: 14/11/2024 08:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Vereador 1º Secretário